



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 06 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 636

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

SUMÁRIO

(Este documento contém 5 páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 017 de 03 de Fevereiro de 2023.....	2
PORTARIA Nº 018 de 03 de Fevereiro de 2023.....	2
PORTARIA Nº 019 de 03 de Fevereiro de 2023.....	2
PORTARIA Nº 020 de 03 de Fevereiro de 2023.....	3
PORTARIA Nº 021 de 03 de Fevereiro de 2023.....	3
PORTARIA Nº 022 de 03 de Fevereiro de 2023.....	3
PORTARIA Nº 023 de 03 de Fevereiro de 2023.....	4
PORTARIA Nº 024 de 03 de Fevereiro de 2023.....	4
PORTARIA Nº 025 de 03 de Fevereiro de 2023.....	5

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 06 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 636

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 017 de 03 de Fevereiro de 2023

PORTARIA N º 017/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, ao servidor SALVIANO TIBURCIO PEREIRA, lotado no cargo de OPERADOR EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 018 de 03 de Fevereiro de 2023

PORTARIA N º 018/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, lotado no cargo de OPERADOR EQUIPAMENTO

RODOVIÁRIO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 019 de 03 de Fevereiro de 2023

PORTARIA N º 019/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, ao servidor JOSIAS RODRIGUES DA MATA, lotado no cargo de OPERADOR EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 06 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 636

Macedônia, 03 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 020 de 03 de Fevereiro de 2023

PORTARIA N º 020/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, ao servidor OSMAR GOMES DE CARVALHO, lotado no cargo de OPERADOR EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01/02/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 021 de 03 de Fevereiro de 2023

PORTARIA N º 021/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, ao servidor ANDERSON TOSCHI, lotado no cargo de OPERADOR EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 022 de 03 de Fevereiro de 2023

PORTARIA N º 022/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, à servidora SONIA MARIA DE SOUZA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 30% (trinta



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 06 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 636

por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada à servidora, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocada a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 023 de 03 de Fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 023/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, à servidora VIVIANI CRISTINA FA-CHIN, lotada no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 30% (trinta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada à servidora, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocada a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01/02/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 024 de 03 de Fevereiro de 2023

PORTARIA Nº. 024/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe de revogação total da portaria nº. 288/2022 de 10 de outubro de 2022 que dispõe de concessão de gratificação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: O conteúdo da Portaria Nº. 288/2022 de 10 de outubro de 2022 que concede ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, lotado no cargo de GARI, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 10% (dez por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, o teor e os efeitos da Portaria Nº. 288/2022 de 10 de outubro de 2022 que concede ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, lotado no cargo de GARI, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 10% (dez por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.
2-Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 06 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 636

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 025 de 03 de Fevereiro de 2023

PORTARIA N º 025/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, lotado no cargo de GARI, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos